



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera o Sr. André Mauricio Lucas Evangelista do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, e dá outras providências.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito interino de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 86, incisos e IX da Lei Orgânica Municipal, e inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 315, de 28 de setembro de 2001:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de março de 2025, **Sr. André Mauricio Lucas Evangelista do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação**, nomeado conforme a Portaria nº 050, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 31 março de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Interino de São José da Varginha/MG





**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 062, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre criação da Comissão para Seleção
de Projetos Culturais Habilitados – Política
Nacional Aldir Blanc.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Sr. Sirley da Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção dos Projetos Culturais Habilitados, que atuarão no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, representando o município de São José da Varginha/MG, sendo eles:

Felipe Aires e Souza - Coordenador da Comissão;
Diogo Fernandes Silvestre Alves - Parecerista votante;
Josiana Soares Carvalho de Santana - Parecerista votante;
Thais Silva Gomes de Souza - Parecerista votante;
Cláudia Aparecida da Silva - Parecerista votante.

Parágrafo único: A Comissão será presidida por Felipe Aires e Souza, que não terá direito a de voto, mas coordenará os trabalhos dos membros votantes e julgará eventuais recursos aviados em face das decisões da Comissão.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 08 de abril de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br